ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 09 / 05 / 96

Presidente

Resolução nº 466 de 09 de maio de 1996.

"Altera o Quadro Funcional do PODER LEGISLATIVO de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão para o PODER LEGISLATIVO de Técnico e Operador de SOM, constante da TABELA em anexo.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, mediante portaria, autorizado a fazer o provimento do cargo criado pela presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.04.96, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/rfl

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Técnico e Operador de SOM	01	CC.6	462,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/rfl